



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2330/16

Data 28/01/16

Súmula. Retira Função Gratificada (FG) concedida a servidores efetivos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA.

Art. 1º. Ficam retiradas as funções gratificadas concedidas a servidores efetivos, como abaixo especificamos:

Decreto	Servidor (a)	Percentual
1332/13	Carmen Brandini Fongaro	100%
1333/13	Jacqueline Pimentel Oenning	100%
1939/13	Luana Cristina Reffatti	90%
1471/13	Giovana Aparecida de Moura	50%
1747/14	Débora Cristina Gandolfi Grahl	60%
1744/14	Lair Matiazzo	90%
1746/14	Sílvio Cezar Orfaneli	70%
1688/14	Cleoza Zanqueta	40%
2209/15	Viviane Rodrigues	50%
2259/15	Vanessa Macagnan Acunha Oenning	50%

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - 02 - 2016
Jornal Correio Povo
Página 6 A
Edição 2323
Marisete
Ass. Responsável